



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº 485/2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário Municipal de Saúde, que seja implantada uma Sala de Vacina no ESF “Elizabeth dos Santos”, localizado no Bairro Sayonara, no Distrito de Braço do Rio, neste Município de Conceição da Barra – ES, para atendimento à população de segunda-feira à sexta-feira, assegurando o acesso contínuo e eficiente aos serviços de imunização e fortalecer as ações de prevenção em saúde pública.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo atender a uma demanda essencial da comunidade de Sayonara, que atualmente não dispõe de uma Sala de Vacina própria nas dependências do ESF “Elizabeth dos Santos”. Essa carência tem obrigado diversos moradores a se deslocarem até outras localidades para manter o calendário vacinal em dia, o que se torna oneroso e desgastante, principalmente para idosos, crianças, gestantes e pessoas com dificuldades de locomoção ou recursos financeiros limitados.

A implantação de uma Sala de Vacina com funcionamento regular de segunda-feira à sexta-feira garantirá melhor acesso e regularidade no atendimento à população, permitindo que os serviços de imunização sejam oferecidos de forma contínua e organizada, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconiza a universalidade, integralidade e descentralização dos serviços básicos de saúde.

Essa medida contribuirá para o aumento da cobertura vacinal, a prevenção de doenças imunopreveníveis e o fortalecimento da rede municipal de atenção primária à saúde, além de otimizar campanhas de vacinação em períodos sazonais, como as de Influenza, Covid-19, Poliomielite, HPV, entre outras.

**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo  
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

DA 16ª SESSÃO Ordinária  
DO DIA 06/11/2025

*(CAME)*


*(Assinatura)*  
Secretaria Legislativa

RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>16ª Ordinária</u>		
Do dia <u>06</u> de <u>11</u>	de <u>2025</u>	
Em <u>06</u> de <u>Novembro</u>	de <u>2025</u>	
		
Presidente		

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 06/11/25 Por ~ votos  
favoráveis e ~ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões em 06/11/2025

Presidente 

Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 56/2025

a

CÔNTOU NO EXPEDIENTE

SECRETARIA

DO DIA

Secretaria Legislativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Trata-se, portanto, de uma iniciativa simples, de baixo custo e de grande relevância social e sanitária, que resultará em benefícios diretos para a qualidade de vida da população e reafirmará o compromisso do Poder Público com o direito fundamental à saúde e à dignidade do cidadão.

Diante do exposto, e considerando o impacto positivo que a medida trará à comunidade local, solicita-se a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2025.


  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**  
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES


RECEBIDO NESTA.  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.

EM 06/11/2025



Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão 16ª Ordinária  
Do dia 06 de 11 de 2025  
Em 06 de Novembro de 2025  
  
Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária  
realizada em 06/11/25 Por ~ votos  
favoráveis e ~ votos contrários.  
A chefe de Gabinete para os devidos fins.  
Ata das sessões em 06/11/2025  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 56/2025